

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2019  
MEMORANDO Nº 3.168/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA – RS, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL AMAURI MAGUNUS GERMANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO, CNPJ 88.266.911/0001-06, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PARA REPASSE DE RECURSOS PÚBLICO NO VALOR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), COM BASE NO ART. 31º, E ART. 17, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. NOTIFICA-SE, ASSIM, O CHAMAMENTO PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, E AINDA CONFORME AO ART. 32, BEM COMO ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

CAPÃO DA CANOA, 01 DE ABRIL DE 2019

  
AMAURI MAGUNUS GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL